



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

EMERGENCIAL 031/2021/SME

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 34º da Lei Complementar Nº 080, de 07 de dezembro de 2007, e legislação em vigor no ato da admissão, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL**, em razão de esgotada a listagem de professores classificados por disciplina, no processo seletivo nº 002/2020, bem como em obediência ao Art. 34 dos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, define:

1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se à SME, munidos de documentos pessoais, comprovante de habilitação na área pretendida, comprovante de tempo de atuação no magistério público municipal na disciplina da vaga pleiteada, emitido pelo Recursos Humanos da Prefeitura (quando houver) e comprovante de tempo de serviço em outras redes na disciplina da vaga pleiteada (quando houver) emitido pelo órgão equivalente, para a escolha das vagas disponíveis, nos horários estabelecidos pela SME.

2. A SME divulgará o quadro de vagas, por disciplina, com carga horária, unidade escolar e motivo da contratação através do site oficial da Prefeitura;

3. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, a classificação destes candidatos obedecerá aos critérios estabelecidos na alteração de carga horária, contido na Lei Complementar nº 108/2010, em seu Art. 5, § 3, incisos I, II e VI onde estabelece que terá preferência o professor ou candidato:

I- De habilitação profissional mais elevada;

II- De maior tempo de serviço no exercício na docência na rede municipal de ensino;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01

VI- De maior idade.

3.1. Considera-se habilitação profissional (item 3, inciso I) para a ordem de classificação a comprovação documental sendo na ordem de:

- 1º) Diploma de Licenciatura Plena na disciplina da vaga;
- 2º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 10ª fase;
- 3º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 9ª fase;
- 4º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 8ª fase;
- 5º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 7ª fase;
- 6º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 6ª fase;
- 7º) Frequência Curso Superior Licenciatura Plena na disciplina da vaga / 5ª fase;

4. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Serrada – SC, 10 de Novembro de 2021.

Nadia Terezinha Poletto

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000
CNPJ: 82.777.236/0001-01

QUADRO DE VAGAS

Edital de Chamada Pública 031/2021

A Secretaria Municipal de Educação - SME, no uso de suas atribuições legais, divulga quadro de vagas para Chamada Pública que ocorrerá no dia 11/11/2021, às 15:00 horas, na SME.

Disciplina	CARGA HORÁRIA	Escola/ CEI
Educação Infantil	20	Tereza Ferronato Fávero

A Secretaria Municipal de Educação reserva o direito de alterar o QUADRO DE VAGAS conforme a necessidade e a qualquer tempo.

Ponte Serrada – SC, 10 de Novembro de 2021.